



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-á Rua Clemente Baum, a Rua Teophilo Marques da Silveira, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,**

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á RUA CLEMENTE BALM, a Rua Teophilo Marques da Silveira, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. sua

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (24/11/95).**

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WALTER JOÃO F. DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO